

|                           |                                                                                                      |                            |                     |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                                                                                | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE LEI      |
| <b>Descrição:</b>         | INCLUI O EVENTO FESTEJA IGUATU NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVI |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA                                                                     |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA                                                                     |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 25/06/2025 15:55:25                                                                                  | <b>Data da assinatura:</b> | 25/06/2025 15:55:33 |



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

**GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA**

**AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA**

**PROJETO DE LEI**  
**25/06/2025**

**AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA**

**INCLUI O EVENTO FESTEJA IGUATU NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO  
ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o evento denominado **FESTEJA IGUATU**, realizado anualmente no município de Iguatu.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS SOBREIRA**

**DEPUTADO ESTADUAL**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como manifestação de relevante interesse cultural, turístico e econômico o evento **FESTEJA IGUATU**, promovido anualmente pela Prefeitura de Iguatu, por meio da Secretaria de Cultura.

Realizado no mês de junho, o Festeja Iguatu constitui-se em uma grande celebração das tradições nordestinas, valorizando o cordel, o repente, o baião, as quadrilhas juninas e o autêntico forró pé de serra. Trata-se de uma importante iniciativa de preservação e difusão da cultura popular, que fortalece a identidade regional e promove o acesso da população a manifestações artísticas genuinamente nordestinas.

Além de seu inegável valor cultural, o Festeja Iguatu tem gerado impactos significativos na economia local. Estima-se que o evento movimentará entre R\$ 1,5 milhão e R\$ 1,8 milhão, beneficiando diretamente comerciantes, ambulantes, artistas, artesãos e profissionais de diversos segmentos. O aquecimento do setor de serviços, como hotéis, bares, restaurantes, salões de beleza e transportes, bem como o estímulo à economia criativa, fazem do Festeja Iguatu um motor de desenvolvimento econômico e social.

Diante da relevância cultural e econômica do evento, justifica-se plenamente sua oficialização como parte do calendário oficial de eventos do Estado do Ceará, garantindo maior visibilidade, apoio institucional e incentivo à continuidade e expansão dessa valiosa iniciativa.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que valoriza a cultura nordestina, impulsiona o turismo regional e fomenta a economia local, consolidando o *Festeja Iguatu – Cordel, Repente e Baião* como símbolo da identidade cultural do povo cearense.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)